



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
MANUTENÇÃO DE RODOVIAS



INFORMAÇÃO: 066/21.

PROTOCOLO: 17.395.302-0/2021.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu.

ASSUNTO: **Solicita manutenção e reparos na rodovia PRC-587.**

À DOP:

Trata-se de solicitação da DG/AP (fl. 04, mov. 04) para análise e manifestação desta Diretoria de Operações, no tocante ao pedido do Município de Cândido de Abreu, para a execução de serviços de manutenção e reparos na rodovia PRC-487, trecho: Reserva – Cândido de Abreu - Manoel Ribas e, ainda solicita a instalação de redutor de velocidade no Km 321 + 167,0 metros.

A Superintendência Regional Campos Gerais – Ponta Grossa (fl. 06, mov. 06) informa que para no trecho em questão, os segmentos estão inseridos no PERC II – Programa Estadual de Recuperação e Conservação de Estradas Pavimentadas, com as seguintes informações:

- A rodovia PRC-487, no trecho Entr. PRC-466 (Manoel Ribas) ao Rio Ivaí, com 26,64 quilômetros, atualmente, tem a conservação do pavimento inserida no subprograma CREMEP II – Lote 04, através do Contrato n.º 043/2018 DT/DOP, sendo que o trecho foi objeto de intervenções e o pavimento foi conservado e recuperado:

- A rodovia PRC-487/PR-239, trecho: Rio Ivaí – Cândido de Abreu – Reserva, com 87,02 quilômetros, tem a conservação de pavimentos inserida no subprograma de Conservação de Pavimentos – COP II, através do Contrato n.º 016/2020 DOP, sendo que foram executados serviços de tapa buracos ao longo de todo o trecho, conforme fotos (fls. 08, mov. 05). A intervenção para a recuperação do pavimento deste trecho está programada dentro do período de execução, contratual, compreendido entre 13/04/2020 e 15/04/2022.

Quanto ao pedido de instalação de redutores de velocidade, no Km 321 + 167 metros, aquela Regional informa que o local em questão está localizado entre os Km 337



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
MANUTENÇÃO DE RODOVIAS



+ 350,0 metros e Km 338 da rodovia PRC-487, sendo que o local não atende ao contido no critérios estabelecidos no Art. 5.º da Resolução n o 600/2016 – CONTRAN.

Em, 19/03/2021.

Eng.º José Pedro Weinand,
Coordenador de Programação e Acompanhamento
de Manutenção de Rodovias